|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****SÚMULA DA 235ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 16 de novembro de 2022. |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 13h00min – 17h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Elaine Saraiva Calderari** | Coordenadora da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Maria Carolina Nassif de Paula** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres** | Membro Titular |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum****Comunicados**1. Da GEPLAN: sobre entidades relacionadas à arquitetura e urbanismo;

**Ordem do Dia:**1. Análise do Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural – Protocolo 1506843;
2. Alteração do Regimento Interno do CAU/MG
3. Análise da Portaria de Regulamentação da jornada de trabalho híbrida – Protocolo 1611253.
4. Outros Assuntos

**Encerramento** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| A sessão foi iniciada às 08h34min. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Análise do Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural.
 |
| A Comissão analisou as alterações propostas na minuta do Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, realizadas pelas outras instâncias do CAU/MG e verificadas pela Gerência Jurídica, havendo deliberado, após incorporação de breves sugestões, pela aprovação do documento e encaminhamento do mesmo à Presidência.  |
|  |
| 1. Alteração do Regimento Interno do CAU/MG
 |
| Uma vez que o assunto dependia de uma apresentação do Gerente Geral para ser discutido, e que este estava em reunião de trabalho em outro CAU/UF, o assunto foi retirado de pauta e deliberou-se pela solicitação d agendamento de reunião extraordinária desta Comissão de Organização e Administração, a se realizar no dia 28/11/2022, com início às 8h30min. |
|  |
| 1. Análise da Portaria de Regulamentação da jornada de trabalho híbrida
 |
| Após apresentação do parecer jurídico solicitado, bem como das alterações realizadas pela equipe jurídica do CAU/MG na minuta da Portaria de Regulamentação da jornada de trabalho híbrida, a Comissões deliberou por aprovar o documento e encaminhá-lo para o Conselho Diretor, para apreciação final, recomendando ainda à Presidência do CAU/MG que convoque do empregado público Darlan Oliveira, Presidente do Grupo de Trabalho (GT) que elaborou o documento, para apresentação do Relatório Conclusivo ao Conselho Diretor do CAU/MG, a fim de embasar as discussões. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 09h22min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/MG